

**PORTARIA Nº: 162/2019**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**,  
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas  
Gerais, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **LUCIENE ALESSANDRA DA SILVA**, do cargo de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde da SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II, a contar de 01/03/2019.

**Art.2º** - Nomear a Sra. **LUCIENE ALESSANDRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Coordenação de Vigilância Sanitária da SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II, a contar de 01/03/2019.

**Art.3º** - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 07 de março de 2019, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo